



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, XI
- b) Lei nº 11.107/2005, art. 2º, III

2) OBJETO

REPASSE DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA (AMOSOC) PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total anual é R\$ 175.266,00 (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais), sendo R\$ 14.605,50 (quatorze mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos) mensal.

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores indicados têm por base a Tabela de Preços da CONTRATADA para o Exercício 2025 aprovado em Assembleia.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:

3.3.50 = 13.1500 0000 1000

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 14/07/2025;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 14/07/2025;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade 03/04/2025;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 04/02/2025;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 19/07/2025;



- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) CNPJ

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A AMOSC (Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina) é uma entidade municipalista que tem como objetivo principal representar, defender e promover os interesses dos municípios da região Oeste de Santa Catarina. A associação atua em diversas frentes para melhorar a gestão pública, promover a integração regional e buscar soluções conjuntas para os desafios enfrentados pelos municípios.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA (AMOSC)

CNPJ: 82.805.961/0001-38

AV GETULIO VARGAS, 571 S, CENTRO, CHAPECÓ/SC

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 20 de janeiro de 2025.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO